



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 04/12/2024

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de material permanente, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir cadeiras giratórias para sala da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A aquisição é necessária para manutenção da sede do Poder Legislativo, tendo em vista que as salas do subsolo da Câmara Municipal de Vereadores ainda não estão mobiliadas, as quais poderão ser utilizadas pelos parlamentares em suas atividades.

A escolha da empresa será precedida de orçamentos com três fornecedores que fornecem os produtos, sendo selecionada a de menor preço.

Anta Gorda - RS, 04 de dezembro de 2024.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. ANDREIA CAVAGNOLI, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para adquirir cadeiras giratórias para sala da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 04 dias de dezembro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente

**BERTOLDI ASSISTENCIA**

CNPJ: 22.123.429/0001-09
RUA ARMINHO MIOTTO, 1039 (LOJA 1) - CENTRO
Anta Gorda/RS - CEP: 95980-000

(51)99398-2234 - (51)99717-6334
bertoldiinformatica@gmail.com
Vendedor: **Giovani Bertoldi**

ORÇAMENTO Nº 68**05/12/2024**

VALIDADE DA PROPOSTA: 3

PREVISÃO DE ENTREGA: 05/12/2024

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA	Nome fantasia:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA
CNPJ/CPF:	21.368.132/0001-40	Endereço:	RUA PINHEIRO MACHADO, 405 - CENTRO
CEP:	95980-000	Cidade/UF:	Anta Gorda/RS
Telefone:	513756-1573	E-mail:	camaraag@plugarnet.com.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Cadeira Presidente Giratória Com Braços cor Marrom - Belluno	UN	12,00	1.049,00	12.588,00
TOTAL			12,00		12.588,00

PRODUTOS: 12.588,00

TOTAL: R\$ 12.588,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
05/12/2024	12.588,00		

OBSERVAÇÕES

validade 3 dias uteis para aprovação.
pagamento a vista.
ag 0136 Sicredi
cc 98698-4

Assinatura do cliente

22.123.429/0001-09
Giovani Bertoldi
G. BERTOLDI - SOLUÇÕES
EM INFORMÁTICA
Rua Arminho Miotto, nº 1210
Centro - CEP 95.980-000
ANTA GORDA/RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. BERTOLDI - SOLUCOES EM INFORMATICA
CNPJ: 22.123.429/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:25 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **78EE.EC34.33DC.66AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/1860

Dados do Contribuinte

Razão Social: G. BERTOLDI - SOLUCOES EM INFORMATICA
CNPJ: 22.123.429/0001-09
Endereço: RUA ARMINHO MIOTTO, 1035
Complemento: LOJA 101
Bairro: CENTRO
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 2317

Certidão emitida em: 05/12/2024

Com validade até: 04/01/2025

Data impressão: 05/12/2024 - 13:20

<https://antagorda.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **G BERTOLDI SOLUCOES EM INFORMATICA ME**

CNPJ base: **22.123.429/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32009210**
Autenticação: **42330244**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BERTOLDI - SOLUCOES EM INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.123.429/0001-09
Certidão n°: 84138429/2024
Expedição: 05/12/2024, às 13:23:40
Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. BERTOLDI - SOLUCOES EM INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.123.429/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.123.429/0001-09
Razão Social: G BERTOLDI SOLUCOES EM INFORMATICA
Endereço: RUA ARMINHO MIOTTO 1210 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112002332268831666

Informação obtida em 05/12/2024 13:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



KG DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 39.800.721/0001-11
 RUA ARMINHO MIOTTO, 2008, CENTRO
 95980-000 - Anta Gorda RS
 5199860538
 Vendedor: Thais Salvagni

=====

Orçamento N° 16

=====

Data: 05/12/2024 Entrega: 05/12/2024
 Cliente.: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA
 GORDA (CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA
 GORDA)
 CNPJ/CPF: 21.368.132/0001-40
 Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 405 - CENTRO
 Cidade.: Anta Gorda - RS
 Telefone: 513756-1573
 E-mail.: camaraag@plugarnet.com.br

=====

PRODUTOS

=====

Cód	Nome	Qtd.	Vr. unt.	Desc.	Subtotal
	Cadeira				
200219	Presidente				
466480	Giratória Com	12,001	1.190,00		-14.280,00
6	Braços cor Marrom - Belluno				

=====

PAGAMENTO

=====

Total do orçamento: 14.280,00

Vencimento	Valor	Forma de pagamento	Obs.
05/12/2024	14.280,00		

*** Este ticket não é documento fiscal ***

Thais T. Salvagni do Silva
 Assinatura do cliente LOOA

Software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

ORÇAMENTO



JOSE LUIZ BALBINOT E CIA LTDA
 CNPJ: 90.808.718/0001-00 IE: 2150001491 IM: 00
 RUA GETÚLIO VARGAS, 83, , Centro
 95975-000, Putinga-RS
 TELEFONE: (0xx51)3777-1517 EMAIL: COMERCIALBALBINOT@MSBNET.COM.BR

Nome / Razão Social: 004501 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ANTA GORDA		E-mail:	ORÇAMENTO Nº 000023
Endereço Completo: RUA PINHEIRO MACHADO, 405, , CENTRO, 95980-000, Anta Gorda-RS			
Telefone: (0xx51)3756-1573	Celular: (0xx) -	Fax:	Data/Hora: 05/12/2024 10:01
CNPJ / CPF: 21.368.132/0001-40	IE / RG:	Vendedor: IGOR BALBINOT	Data Validade: 10/12/2024

Código	Descrição	Und.	Qtd.	Unitário (R\$)	Desc. (%)	Desconto (R\$)	Total(R\$)
013909	CADEIRA PRESIDENTE COMFORT COM BRAÇOS BELLUME	UN	12,00	1.120,000	0,00	0,000	13.440,000

Observações:	Quantidade:	Frete:	Total Produtos:
	12,00	R\$ 0,00	R\$ 13.440,000
		Desconto:	Total Orçamento:
		R\$ 0,000	R\$ 13.440,000

Transportadora:	Forma de Pagamento:
-----------------	---------------------

JOSE LUIZ BALBINOT E CIA LTDA
CNPJ: 90.808.718/0001-00
 RUA GETULIO VARGAS, N-83
 CEP:95980-000
 ANTA GORDA - RS



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 05 dias de dezembro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 05 de dezembro de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 041/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2024 para adquirir cadeiras giratórias para sala da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de três empresas do ramo.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Adquirir cadeiras giratórias para sala da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 05 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Estevão Cauzzi', is written over a horizontal line.

ESTEVÃO CAUZZI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 041/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 041/2024, que tem por objeto adquirir cadeiras giratórias para sala da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- G. BERTOLDI – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

CNPJ 22.123.429/0001-09

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 041/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **G. BERTOLDI – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, no valor de R\$ 12.588,00 (doze mil e quinhentos e oitenta e oito reais), para adquirir cadeiras giratórias para sala da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Anta Gorda, RS, 05 de dezembro de 2024.


Estevão Cauzzi
Presidente